
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, localizado a rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ nº 14.839.024/0001-43, neste ato representado pela Sra. Angra De Almeida Gama Saturno, matrícula nº 140142-4, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência da inexigibilidade nº 002/2021, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 31 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 09 de novembro de 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA -CORONELPREV
Contratante

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
2) _____

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:64376560

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2023. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>